



Câmara Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Vereador Emerson Guerson Salazar

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Água Doce do Norte – ES

INDICAÇÃO N° 081 /2026

Ementa: Que seja estudada a viabilidade de redução da taxa de esgoto cobrada no Município de Água Doce do Norte – ES, considerando que o valor atualmente corresponde a aproximadamente 80% do valor da tarifa de água.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal.

O Vereador que esta subscreve requer, após os trâmites regimentais desta Casa de Leis, que seja encaminhada a presente Indicação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, juntamente à Secretaria competente e ao órgão responsável pelo serviço de abastecimento e saneamento, para que seja realizado estudo técnico, econômico e jurídico visando a redução da taxa de esgoto cobrada no Município de Água Doce do Norte – ES.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação fundamenta-se nas constantes reclamações dos municípios quanto ao elevado valor da taxa de esgoto atualmente praticada, a qual corresponde a aproximadamente 80% do valor da tarifa de água, impactando de forma significativa o orçamento das famílias, especialmente daquelas em situação de maior vulnerabilidade social.

Embora seja reconhecida a importância do serviço de coleta e tratamento de esgoto para a saúde pública e o meio ambiente, faz-se necessário avaliar a razoabilidade e a proporcionalidade da cobrança, bem como a efetiva prestação do serviço, a cobertura da rede e os custos operacionais envolvidos.

Nesse sentido, a realização de estudo técnico permitirá verificar a possibilidade de revisão do percentual aplicado, a adoção de critérios mais justos, a implementação de

Rua Alacy Costa – 144 – Centro – Água Doce do Norte – ES
CEP 29.820-000 – Fone 3759-1266 – e-mail – cmnorte@uol.com.br



Autenticar documento em <https://aguadecedonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003500380034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Vereador Emerson Guerson Salazar

tarifas sociais ou outras medidas que promovam equilíbrio entre a sustentabilidade do serviço e a capacidade contributiva da população.

Isto posto, indico ao Poder Executivo Municipal que adote as providências necessárias para a realização do referido estudo, buscando alternativas que viabilizem a redução da taxa de esgoto ou a adequação do percentual cobrado, em atendimento ao interesse público e à justiça tarifária no Município de Água Doce do Norte – ES.

Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, aos 13 de janeiro de 2026.

Emerson Guerson Salazar
EMERSON GUERSON SALAZAR
Vereador

Rua Alacy Costa – 144 – Centro – Água Doce do Norte – ES
CEP 29.820-000 – Fone 3759-1266 – e-mail – cmmnorte@uol.com.br



Autenticar documento em <https://aguadecedonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003500380034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aguadocedonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003500380034003A005000

Assinado eletronicamente por **Emerson Guerson Salazar** em 26/01/2026 15:15

Checksum: **98859AC4E478B5A35E7CDFC5047F9481929681A793FC416A4555CD3A5A10C128**



Autenticar documento em <https://aguadocedonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003500380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.